

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.333, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Valmor Martins dos Reis.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Manguueirinha, ao Sr. Valmor Martins dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguueirinha

Cod414193